

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**DELIBERAÇÃO Nº 1.361/2019 – ASDH/CMDCA**

**Dispõe sobre o financiamento de capacitação de conselheiros tutelares da Cidade do Rio de Janeiro com recursos do FMADCA.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA - Rio, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal 1.873/1992, e as alterações introduzidas pela Lei Municipal 4.062/2005,

**CONSIDERANDO:**

- Metas do Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021, que estabelecem o financiamento de capacitação de profissionais e agentes públicos da Cidade do Rio de Janeiro pelo Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente (Leis Municipais Nº 6.317/2018; 6.388/2018 e 6.481/2019).

**DELIBERA:**

**Art. 1º-** Financiar com recursos do Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMADCA, na ordem de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a Capacitação de Conselheiros Tutelares da Cidade do Rio de Janeiro – mandato 2020-2023.

Paragrafo Único – O recurso será destinado para material didático, material de higiene, alimentação e demais custos necessários.

**Art. 2º-** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2019.**

**Carla Marize Augusta da Silva  
Presidente do CMDCA-Rio**